



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – QUARTA-FEIRA, 15 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1574/2020**

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, 15 de janeiro de 2020, o servidor **ERALDO AMORIM**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** para o qual a mesmo foi nomeado.

**Art. 2º.** - Fica declarada a **vacância** do cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**  
**SR. PAULO ALVES MONTEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – QUARTA-FEIRA, 15 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1575/2020**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em atendimento as disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação, nomeada na forma da lei através da Portaria 1563/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PAULO ALVES MONTEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – QUARTA-FEIRA, 15 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
GABINETE DO PREFEITO  
E-mail: [prefeituragadobravo@gmail.com](mailto:prefeituragadobravo@gmail.com)

## PORTARIA Nº. 1576/2020

Gado Bravo - PB, 15 de janeiro de 2020.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

1º. Designar **MAGNO FERREIRA DA SILVA** e **LYNIK BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA**, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Membros Titulares.

2º. Designar **JOSÉ GEZILDO BARBOSA CAMELO** e **JÂNIO JOSÉ DA SILVA** para integrar a mencionada Comissão, na qualidade de Membros Suplentes.

3º. Designar, **PAULO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para exercer a Presidência da referida Comissão.

4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ALVES MONTEIRO**  
Prefeito